



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 082/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,**

**RESOLVE**

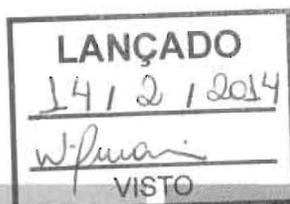
Conceder ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula 40492, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **2/1/2014 a 31/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**

Secretário de Gestão de Pessoas



Secretaria de Gestão de Pessoas  
Recebi em: 14/02/2014

EDSON

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA  
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT  
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307  
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

